



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2025-2029

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2026**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATA N.º 1/2026

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, José Alberto Gonçalves, Carlos Manuel Fernandes, Ricardo Filipe de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria de Lurdes Neves Gonçalves, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, José Marcelino dos Santos Garcia, Nélia Susana do Vale Teixeira, Ana Margarida Madureira Narciso, Jaime dos Santos Sil, Leonardo Filipe de Sousa Azevedo, José Eduardo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Rafael João Fernandes Matias - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Tiago Manuel Cardoso dos Santos - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Jorge Filipe Trigo Silva - Presidente da União de Freguesias de Belder e Mogo de Malta, Artur Augusto Sequeira - Presidente da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, eleita pela lista do Partido PPD-PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, por motivos pessoais, comunicou a sua ausência e solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, José Marcelino dos Santos Garcia. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

FALTAS: Faltou a esta sessão, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, que informou e procedeu em tempo à respetiva justificação e que a mesa considerou justificada. Sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

conhecimento de entrada prévia de aviso, faltou, ainda, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Roberto Carlos Sampaio Lopes, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo quinze horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 2025-12-19;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2- Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2025-12-19 - Para conhecimento;
- 2.3- Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação - Para conhecimento;
- 2.4- Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.5- Relatório Anual de Atividades e Avaliação ano de 2025 / Plano de Ação 2026, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães - Para conhecimento;
- 2.6 - Pacote Fiscal para o Ano de 2026 / Derrama / Alteração de deliberações dos Órgãos do Município - Proposta - Para deliberação;
- 2.7- Demonstração de desempenho orçamental para integração do saldo de gerência de 2025 / 1ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais - Para deliberação;
- 2.8- 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães / Proposta - Para deliberação;
- 2.9- Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães / Proposta - Para deliberação;
- 2.10 - Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães / Direção Intermédia de 3.º Grau / Proposta - Para deliberação.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária de 19-12-2026. -----

-----Atendendo que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário para apreciação e votação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, Fernanda Natália Lopes Pereira, Ricardo Filipe Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado e José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), foi recebido, por correio eletrónico em 23-12-2025, a informação sobre "Carrazeda de Ansiães - Perguntas frequentes sobre a eleição indireta do Presidente e um Vice-Presidente da CCCRN". -----
- De Álvaro Manuel Reis Santos, foi recebido, por correio eletrónico em 29-12-2025, a comunicação, de forma direta e pessoal, da sua candidatura à Presidência da CCDR Norte".
- De António Augusto Magalhães da Cunha, foi recebido, por correio eletrónico em 29-12-2025, a carta de apresentação de recandidatura independente a Presidente da CCDR Norte". -----
- Da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), foi recebido, por correio eletrónico em 29-12-2025, a comunicação relativa a "Eleições CCDR - Composição da mesa eleitoral / Carrazeda de Ansiães", solicitando o envio de ficheiro devidamente preenchido da composição da mesa eleitoral constituída na assembleia municipal que acolherá o ato eleitoral no próximo dia 12 de janeiro. -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 29-12-2025, a comunicação do Presidente da ANAM, Dr., Fernando Santos Pereira, sobre o envio da "Revista Ideias e Territórios 8". -----
- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico, em 02 de janeiro de 2026, informação sobre o ato eleitoral CCDR e Portaria n.º 754 - A/2025/2DR, documentos referentes a marcação do ato eleitoral para a CCDR. -----
- Do Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Paulo Braga, foi recebido, por correio eletrónico em 5 de janeiro de 2026, circular n.º 1/2026/PB, relativa ao início de funções como Secretário-Geral da ANMP. -----
- Da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), foi recebido por correio eletrónico em 05-01-2026, comunicação acerca das "Eleições CCDR - Convocatória da sessão da assembleia municipal que acolhe o ato eleitoral - Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- De José Alberto Gonçalves, foi recebido por correio eletrónico, em 06-01-2026 a comunicação de ausência à sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia 12-01-2026 que acolhe o ato eleitoral para a CCDRN, bem como o pedido da sua substituição. -----
- Da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), foi recebido por correio eletrónico em 09-01-2026, documentação relativa à eleição do Presidente da CCDRNorte. -----
- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico em 28-01-2026 Relatório anual de avaliação 2025 e Plano de ação 2026. -----
- Da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, foi recebido, por correio eletrónico, em 04-02-2026 a Moção "Em defesa dos agricultores, da comunicadas rurais e do equilíbrio do território", aprovada em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2025. -----
- De Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar foi recebido por correio eletrónico, em 06 de fevereiro de 2025, a comunicação de que por motivos pessoais inadiáveis e por se encontrar ausente do País, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 16 de fevereiro do corrente ano. Solicita a justificação da sua falta e a sua substituição pelo membro imediatamente a seguir na lista. -----
- Do Chefe da DAG, João Carlos Quinteiro Nunes, foi recebido em 06-02-2026, a indicação dos assuntos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 16-02-2026. -----
- Do Secretário-geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido, por correio eletrónico, a informação acerca de uma sessão a realizar no dia 25 de fevereiro, pelas 17:00horas, em formato online, via plataforma ZOOM, e será um espaço privilegiado para a troca de ideias e abordagem de matérias relevantes, "ANAM em REDE.25FEV,17:00". -----
- Do Vereador, Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi recebido por correio eletrónico, em 16-02-2026, a informação de que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 16-02-2026, em virtude de se encontrar ausente do país. -----
- Do Vereador Paulo Matos, foi recebido, por correio eletrónico, em 16-02-2026, a comunicação da sua ausência à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 16-02-2026, por se encontrar de baixa médica. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da junta de freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires**, que alertou para situações de edificado inacabado e manutenção do espaço público na Freguesia - articulação institucional, que infra se transcreve:

"No exercício das competências da Junta de Freguesia e no acompanhamento permanente das condições urbanísticas e de vivência na minha freguesia, tenho identificado, através do contacto direto com a população, algumas situações que merecem a melhor atenção e articulação institucional com o Município.

Verifico a existência de alguns edifícios e obras privadas que permanecem inacabadas ou devolutas há anos, localizadas sobretudo em zonas centrais e de grande visibilidade na freguesia, circunstância que tem vindo a causar impacto negativo na imagem urbana, na valorização do espaço público e, nalguns casos, a suscitar preocupações ao nível da segurança e salubridade. Entre estas situações, destaco aqui um imóvel pertencente a uma IPSS situado no coração da localidade, cujo estado de inacabamento se prolonga no tempo e tem motivado apreensão por parte dos munícipes.

Acréscime-me, igualmente, a preocupação manifestada por diversos cidadãos relativamente ao estado de degradação de alguns passeios pedonais, com pavimento irregular e degradado, condicionando a mobilidade e segurança, em especial de pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Atendendo às competências municipais em matéria de licenciamento, fiscalização urbanística e manutenção do espaço público, vem esta Junta de Freguesia solicitar a V. Exa. esclarecimentos quanto ao enquadramento e às eventuais medidas que possam ser equacionadas para o acompanhamento e progressiva resolução destas situações.

Aproveito, contudo, para registar e enaltecer o trabalho que o Município tem vindo a desenvolver na qualificação do espaço público, nomeadamente as intervenções de beneficiação na Avenida Aquilino Ribeiro, na Rua da Telheira, no Alto do Vilarinho e na Rua Marechal Gomes da Costa que de facto vão trazer melhorias evidentes ao nível da segurança, funcionalidade e valorização urbana da freguesia.

De igual modo, merece-me especial reconhecimento a aposta na construção de 30 fogos destinados a agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade social, medida de inequívoco alcance social e contributo relevante para a coesão e desenvolvimento do concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Junta de Freguesia reafirma a sua inteira disponibilidade para colaborar de forma próxima e construtiva com o nosso Município, na identificação das situações existentes e na articulação de soluções que promovam a dignificação do território e a melhoria da qualidade de vida da população", disse. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, **Duarte Alfredo Vieira Borges**, para colocar duas questões:

- A primeira questão está relacionada com as várias depressões atmosféricas que se fizeram sentir durante o último mês no nosso país, causando muitos estragos em várias regiões. No nosso concelho também se fizeram sentir, essencialmente, alguns prejuízos em zona de Património Mundial, nomeadamente, na queda de muros de sustentação de patamares nas vinhas da Zona Demarcada do Douro. Há conhecimento que, no nosso concelho são inúmeros os agricultores que apresentam prejuízos elevados. Daí que, seria importante que os Municípios, através da CIMDOURO apelassem ao Sr. Ministro da Agricultura, de modo a que a medida que existe para a depressão que se fez sentir no País, não se enquadra com a realizada nesta região. Assim, à semelhança com o que aconteceu em anos anteriores, é imprescindível que haja uma medida específica para a Região Demarcada do Douro, no sentido de ajudar os agricultores na recuperação desse património, que é muito importante.

E, explicou: nas explorações existentes no Concelho de Carrazeda de Ansiães, um pequeno agricultor, face às situações sentidas no Concelho, e que são pontuais, dificilmente, estas explorações se poderão candidatar a essa medida, tendo em conta a área da sua exploração agrícola. Acresce que, devido aos fortes condicionalismos verificados neste mês de janeiro nos trabalhos do campo, nomeadamente na reconversão das vinhas, os agricultores têm prazos para fazer a plantação e todos os trabalhos inerentes à mesma. Também, seria importante fazer chegar esta informação ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de permitir o prolongamento desse prazo, de modo a que os agricultores não percam as ajudas disponíveis, aqui no Concelho.

- De seguida abordou a questão relacionada com a Barragem de Fontelonga em que refere da necessidade de se proceder à limpeza da vegetação existente na envolvente à barragem e do arranjo dos caminhos de acesso à mesma. -----

----- No uso da palavra o deputado municipal, **José Alberto Gonçalves** começou por referir que a sua intervenção se prende com uma questão abordada na última sessão acerca da intervenção do Sr. Presidente da Câmara em que referiu "...e fechei uma página". Prosseguindo "Para mim, não é como se diz- "quem não se sente não é filho de boa gente". - O Senhor Presidente proferiu algumas considerações ao dizer aqui que foi hostilizado na campanha eleitoral. Que lhe disseram coisas que não deviam, concordo, algumas nas redes sociais. Mas, como disse e como havia, basicamente, uma força política que fazia campanha e fê-lo à sua maneira. Não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

houve porta a porta, não houve comícios e não houve sede de campanha, por decisão própria. Gostaria que o Sr. Presidente, no que diz respeito a mim pessoalmente, dissesse aqui e qualquer um dos presentes, onde ouviu da minha boca dizer algo que fosse de alguém que participasse na campanha da outra força política. Isto dói e dói da maneira como o Sr. Presidente o disse. Disseram que nem sequer tinha habilitações para o cargo e outras coisas, que não era de cá. Nunca na nossa campanha e eu dou a cara por todos e não estive em todos os locais de campanha, nunca da minha boca ouviram falar no nome de ninguém, nem contra ninguém".

"Em relação ao orçamento disse o Sr. Presidente que tremeu quando o Sr. Deputado municipal disse "arrogante". Eu reafirmo que é um orçamento arrogante. O que é que isto quer dizer em termos políticos? Quer dizer que é um orçamento arrogante, descreve um documento orçamental que reflete a postura de excessiva autoconfiança, desconsideração pelo contraditório, falta de diálogo com as outras forças políticas e com a sociedade e uma visão unilateral inflexível das prioridades, muitas vezes ignorando necessidades sociais ou realidades económicas de forma realista, focando-se em metas irrealistas, promovendo ilusões nos nossos municípios.

Por último, citou dois casos verídicos relacionados com a Proteção Civil, nomeadamente, "Há cerca de três ou quatro semanas fomos assolados com um nevão por volta do meio-dia. Como sabem, a minha vida profissional não é no nosso concelho, é em Torre de Moncorvo. Após me ter deslocado ao Gabinete do Sr. Diretor do Agrupamento para autorização de me poder deslocar, para Carrazeda de Ansiães enquanto podíamos, este disse que havia um artigo que justificava a falta e para justificação da mesma teria que apresentar uma declaração da Proteção Civil. Telefonei para a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e falei com a pessoa responsável que me pediu para esperar cinco minutos e que iria falar com o Sr. Presidente e que depois me diria alguma coisa. Passados esses cinco minutos, a resposta foi "não há declarações". No total éramos quatro pessoas que nos deslocávamos para Carrazeda, acarretando com todas as consequências. No entanto, sei de alguém que, também, trabalhava fora do nosso concelho, a livre arbítrio, veio embora e, no período da tarde, dirigiu-se à Câmara Municipal e foi-lhe passada essa dita declaração", disse.

Finalmente, pediu ao Sr. Presidente da Câmara, esclarecimento acerca do que se passou com o abastecimento de água para consumo humano, concretamente, ao Agrupamento de Escolas. ----

----- Usou da palavra o deputado municipal, Carlos Manuel Fernandes para apresentar uma sugestão/proposta, ao Sr. Presidente da Câmara e que infra se transcreve:

"Proposta 1/2026

Exmo. Senhores presidentes de Junta, Senhores deputados, Excelentíssimo Executivo Municipal, Digníssima Mesa de Assembleia e outros presentes:

A BANCADA do Partido Político - CHEGA, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislações aplicáveis, vem por este meio apresentar a V. Ex.ª a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PROPOSTA, de Instituição do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Apoio ao Mérito Desportivo de Atletas do Concelho.

Considerando:

1. *Que o desporto constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e para a projeção positiva do Município de Carrazeda de Ansiães;*
2. *A necessidade de reconhecer publicamente o esforço, dedicação e os resultados de excelência dos atletas, treinadores, clubes e estabelecimentos de ensino do concelho, designadamente nas modalidades de Andebol, Atletismo, Futebol de Cinco, Futebol de Onze e outras com representação relevante;*
3. *A importância de estabelecer um quadro normativo transparente, justo e objetivo para a atribuição de distinções, que sirva de incentivo à excelência desportiva local.*

Propomos:

A INSTITUIÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO"

A presente proposta foca-se na criação de um Regulamento que seja um instrumento legal necessário para implementar o prémio, com regras claras e duradouras, conferindo-lhe a transparência e seriedade que a iniciativa merece.

Desta forma propomos:

Que a Assembleia Municipal:

1. **Recomende** à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, a elaboração, consulta pública e submissão a esta Assembleia, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Apoio ao Mérito Desportivo.
2. **Determine** que o referido Regulamento adote um sistema de avaliação de mérito objetivo, com critérios de pontuação que ponderem claramente o nível de competição (distrital, Nacional ou mesmo Internacional) e os resultados obtidos, garantindo a equidade entre as modalidades individuais e coletivas, conforme detalhe em anexo a esta proposta. -----

16/02/2026

O Deputado do CHEGA". -----

Anexo A: Estrutura Recomendada para o Futuro Regulamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Proposta para a Instituição do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Apoio ao Mérito Desportivo de Atletas do Concelho ".

Para que a proposta seja robusta, o Regulamento a elaborar pela Câmara deverá contemplar, pelo menos, os seguintes pontos, de forma a garantir transparência e equidade na sua atribuição:

ÁREA	PONTOS A INCLUIR NO REGULAMENTO
CATEGORIAS DE PRÉMIO	1. Melhor Atleta Masculino/Feminino (escalão Sénior/Absoluto)
	2. Melhor Atleta Jovem Masculino/Feminino (escalões de Formação)
	3. Melhor Treinador/a
	4. Melhor Equipa/Clube do Ano
	5. Prémio Carreira/Mérito Desportivo (Homenagem)
	6. Melhor Dirigente Desportivo do ano
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	1. Residência/Naturalidade: ser natural ou residente no concelho de Carrazeda de Ansiães (ou representar um clube associação do concelho).
	2. Modalidade: Prática em modalidades reconhecidas, com resultados em competições distritais, regionais, nacionais ou internacionais (na época desportiva anterior).
	3. Comportamento: ter um percurso desportivo pautado por princípios de fair-play, ética e responsabilidade desportiva.
JÚRI DE AVALIAÇÃO	- Criação de uma Comissão de Avaliação ou Júri (em número ímpar) composto por: Representante da Câmara Municipal, Representante da Assembleia Municipal, Representante do Movimento Associativo Desportivo e, se possível, uma personalidade de reconhecido mérito desportivo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ÁREA	PONTOS A INCLUIR NO REGULAMENTO
PROCEDIMENTO	- Definição clara do processo de Candidatura/Nomeação (aberto aos clubes, associações, Juntas de Freguesia, munícipes e Instituições de ensino publico) e do processo de Votação/Avaliação pelo Júri.
ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO	- Definição do tipo de prémio (estatueta, diploma, apoio financeiro, bolsa de mérito) e a sua entrega em Gala ou Cerimónia pública anual.

16/02/2026

O Deputado do CHEGA". -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para o esclarecimento das questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes na sessão e na medida do possível, tentará proceder aos esclarecimentos suscitados, sem prejuízo de, eventualmente, poderem ser complementados numa próxima assembleia municipal, caso não tenha disponível os elementos de forma referenciados, mas, também, para que se torne um hábito poder numa Assembleia responder aos assuntos de uma Assembleia anterior, visto que hoje aqui foram falados assuntos da ordem do dia da sessão anterior. -----

Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Ramires sobre as várias questões relacionadas com intervenções no edificado na Vila de Carrazeda de Ansiães, proferiu o seguinte:

"Na verdade, estamos a falar de uma freguesia onde residem mais de um quarto da população do concelho, onde muitos investimentos públicos estão a acontecer, nesta altura. Alguns chamam-lhe arrogância, eu chamo-lhe ambição e realizar aquilo que se promete. Ainda, gostaria que me falassem, em termos concretos, de promessas não cumpridas. Em Carrazeda de Ansiães, não só a freguesia como todo o concelho, estão, neste momento, em 2026 e provavelmente 2027 a ser alvo do maior montante de investimento público, quer no concelho quer na freguesia. -----

Na área da habitação - qual é o concelho da nossa região ou no interior do País que, à nossa escala, apresenta um volume de investimento de oito milhões de euros? Se é assim tão fácil de dizer que não está a cumprir o que se prometeu, digam-me onde é que se está a investir oito milhões de euros em habitação, num concelho, à nossa escala, em Portugal".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Abordou, ainda, outro tipo de intervenções que estão a acontecer, nomeadamente, em arruamentos, na reabilitação urbana, aproveitando o Portugal 2020 as várias intervenções nas ruas da Vila e agora no âmbito do Portugal 2030, várias requalificações: (Bairro da Telheira, Rua Marechal Gomes da Costa, entre outras.

No que toca ao investimento privado e às obras inacabadas de propriedade privada "sabemos bem a dificuldade que há em investir nessa matéria. Primeiro porque, temos que fazer uma abordagem em dois âmbitos, no político e no legal. No âmbito político, sejamos claros: outros poderão discordar, ter outras ideias, mas, enquanto Presidente de Câmara não considerem para pensar que aquilo que é privado deve estar sempre sujeito à intervenção do Estado. Eu não vou por aí nem quero que a Câmara Municipal tenha esse objetivo de se tornar proprietária daquilo que os privados não conseguem acabar. Temos que ter a consciência que cada um tem as suas responsabilidades. Portanto, se no plano político eu não tenho grande vontade de propor, quer ao executivo, quer à Assembleia Municipal que olhemos para esses prédios que estão inacabados e que a Câmara Municipal pense sequer em proceder, dentro da lei, à aquisição desses prédios por várias razões:

Para a Câmara Municipal poder expropriar tem que ter um objetivo concreto. Duvido que a Câmara Municipal possa pegar em todos esses prédios inacabados e naqueles que estão em ruína.

Julgo que o José Ramires falou aqui numa questão muito particular e muito concreta: a do edificado que está em construção frente à Santa Casa da Misericórdia, bem no centro da Vila. Todos nós sabemos que o objetivo era construir ali um edificado destinado a ERPI para aumentar a capacidade na mesma valência da Santa Casa da Misericórdia. Infelizmente aquelas obras começaram antes de eu entrar em funções em 2017, sou conhecedor das dificuldades que a Santa Casa da Misericórdia tem tido, nomeadamente, da situação do empreiteiro que estava a construir entrar em dificuldades financeiras". Acrescentou que, "... o mesmo empreiteiro era o que estava a intervir no edificado do Agrupamento de Escolas, com a escola a funcionar e, mesmo assim, as obras da Escola foram acabadas, porque a Câmara Municipal teve a capacidade de intervenção e de arriscar em outra opção, não ficando à espera que caísse do céu uma solução. Isto não é uma crítica a ninguém, é apenas vincar que com dificuldades iguais, duas entidades, uma pública e outra privada, resolveram seguir por caminhos diferentes, sendo que a nossa solução se veio a revelar um caso de sucesso".

Reafirmou, ainda, que "a Câmara Municipal estará sempre à disposição de qualquer entidade para podermos cooperar, ajudar e usar alguns canais que temos, nomeadamente, com o Governo para podermos proporcionar uma melhor solução para aquele tipo de obras. Eu próprio já estive com o Sr. Provedor em reuniões com o Diretor do Centro Distrital da Segurança Social, em reuniões com a Sr.ª Secretária de Estado da Segurança Social e da Inclusão, tentando ajudar para que se encontre uma solução", disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente à intervenção de Duarte Borges, acerca das ocorrências meteorológicas extremas que têm ocorrido em todo o País e dos prejuízos causados, informou que, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN e a Câmara Municipal, logo no decurso destas ocorrências, utilizaram as redes sociais e a página da internet, para disponibilizarem um espaço específico, disponível para todos os agricultores e empresários agrícolas poderem reportar os prejuízos que afetaram infraestruturas e/ou produções agrícolas.

Em termos transitórios, há uns dez dias atrás, já estavam recrutadas estimativas de prejuízos de cerca de treze milhões de euros, sendo 80% desse valor é referente a prejuízos no Douro, não só na Região Demarcada, mas em toda a Região do Douro. *"Temos bem noção da especificidade da Região Demarcada do Douro, nomeadamente, no que respeita à questão dos patamares e aos muros de suporte e outras especificidades e faremos chegar junto da Tutela essas preocupações ..."*.

Dizer, ainda, que em relação a estas ocorrências, faço, aqui, o reconhecimento aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia pela disponibilidade de, juntamente com a Câmara Municipal darmos ajuda, sob forma de donativos às regiões mais afetadas por estas alterações meteorológicas".

Em relação à questão levantada sobre a Barragem de Fontelonga, nomeadamente a limpeza da zona envolvente e às acessibilidades, informou que a Câmara Municipal, logo que o tempo permita, equacionará fazer a limpeza nessa zona. Também, em termos de melhorar a acessibilidade da zona envolvente referiu que, esse compromisso está assumido e que durante o mandato terá oportunidade de cumprir aquilo que foi prometido. -----

À intervenção feita pelo deputado municipal José Alberto Gonçalves, começou por dizer que, efetivamente essa página que abriu e fechou, efetivamente, está fechada, mas, não deixa de dizer, se a alguém doeu, *"foi a mim, não se façam vítimas daquilo que não foram"*. *"Esse foi um assunto falado na última assembleia, assim como se falou do orçamento"*. *Agora, não posso passar por cima de acusações injustas. A propósito da suposta "arrogância" do orçamento que eu não sei o que isso é, não posso deixar passar por cima de uma acusação de falta de respeito pela oposição, porque isso está registado em ata. Respeitei integralmente o direito de oposição aquando da elaboração do orçamento. Portanto, os senhores deputados se não foram informados é um problema que eu já não posso solucionar, tendo em sede própria o poder de se pronunciarem acerca da elaboração do orçamento municipal para 2026. Não sei porque é que não o fizeram. Agora, não tenho culpa de não terem respondido ao repto. Em vez de assumirem isso, o que lhes ficaria bem, vêm, aqui, falar em falta de respeito. Isto, sinceramente, tenho que repudiar, porque isto assim não é fazer política é sim criar ilusões e lançar lama para cima onde não há.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Sobre a questão relacionada com a Proteção Civil referiu que poderá ter interpretado mal, mas, aquilo que tem para dizer acerca dos Serviços Municipais, nesta série de ocorrências sentidas no concelho de Carrazeda de Ansiães, é que os serviços municipais, de uma forma exemplar se portaram à altura.

Finalmente, disse que as redes sociais são utilizadas institucionalmente para informação e é a única coisa que alega nessa matéria. -----

Sobre a intervenção do deputado municipal Carlos Fernandes, acerca da apresentação de uma proposta de recomendação de Instituição do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Apoio ao Mérito Desportivo de Atletas do Concelho, começou por dizer que a forma apresentada pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido CHEGA, - "Grupo Parlamentar..." não é a mais correta, uma vez que o Grupo Parlamentar não existe, formalmente, não está constituído, mas aceita a designação. De qualquer maneira, se a Assembleia Municipal fizer esta recomendação à Câmara Municipal, será tratada com respeito, mas, terá, obviamente, uma apreciação atenta, porque este tipo de mérito terá que ser visto de uma forma muito abrangente, porque, a seguir ao mérito desportivo outros méritos nas diversas vertentes, nos diversos setores, também teriam que ser analisados. "Nós estamos numa fase onde as prioridades são outras", disse. -----

Por último, sobre a questão que tem a ver com um assunto relacionado com a qualidade da água canalizada para abastecimento público, explicou que, de uma recolha de uma análise que deu resultados não conformes e, como tal, a Autoridade de Saúde e a Entidade Gestora resolveram suspender e aconselhar o não consumo de água nos edifícios do Agrupamento de Escolas. -----

----- O Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Usou da palavra **Carlos Fernandes** começou por dizer que, após uma leitura atenta da informação escrita, verificou, para seu espanto, que no serviço de desporto apenas reflete três pontos. Entende, que, para três Técnicos Superiores do Quadro Privativo do Município e um avençado, a atividade desenvolvida é muito pouca. Também, verificou que, há vários setores, nomeadamente, o Turismo, o Serviço da DOU, o Serviço de Fiscalização Desenho e Topografia, provavelmente, estes serviços não fazem nada, uma vez que a atividade desenvolvida não consta. -----

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que não se pretende que seja elencada toda a atividade da Câmara Municipal e, portanto, é ele que escolhe aquelas matérias, aquelas informações que quer dar conhecimento à Assembleia Municipal, durante o período entre sessões da Assembleia Municipal, neste caso, entre 22 de dezembro de 2025 e 6 de fevereiro de 2026.

De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção e órgãos sociais (Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua; Associação de Municípios Douro Superior / Assembleia Geral / Conselho Diretivo; CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro; DESTIQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente; AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana; Resíduos do Nordeste), daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim destacou a participação em reuniões de trabalho com as seguintes entidades:

- Presente na Fundação do Coa aquando do seu aniversário; -----
- Presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu em Viana do Castelo; -----
- Participou num evento com o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol na deslocação à Região; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Na Associação de Exportadores de Vinho do Porto, onde foram abordados assuntos relevantes da Região Vitivinícola do Douro; -----
- Eleições para a CCDRNorte - Eleição do Presidente e Vice-Presidente; -----
- Reunião com o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas; -----
- Na FITUR Madrid, a CIMDOURO esteve presente com um Stand próprio, com ações de divulgação e promoção do território; -----
- Presente num evento denominado "Jantar dos Pastores" com a presença do Ministro de Agricultura e Pescas, na visita ao IPB; -----
- No evento promovido pela CIMDOURO no encontro dos Cantadores de Janeiras, no dia 25 de janeiro, em Vila Nova de Foz Côa; -----
- No Conselho Consultivo da ANMP, participou na reunião que serviu, essencialmente, para tratar e fazer pontos de situação dos vários programas de Fundos Comunitários, nomeadamente, o encerramento do Portugal 2020, o Portugal 2030 e do PRR. Também, num outro ponto eletivo, onde o Conselho Consultivo da ANMP indicou dois Presidentes de CIM para integrarem o Conselho de Concertação Territorial, sendo eleitos os Presidentes da CIMDOURO e CIMALTOALENTEJO; -----
- Presente na abertura da Feira da Caça e Turismo, em Macedo de Cavaleiros; -----
- Apresentação da edição n.º 8 da Revista Memória Rural, em Vilarinho da Castanheira; -----
- Reuniões com administradores da Empresa Águas de Carrazeda, S.A., sobre assuntos relacionados com a concessão; -----
- Presente na primeira reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, que se realizou em Carrazeda de Ansiães; -----
- Presente na segunda sessão da Associação "ALMATUA", onde foi feita uma parceria com esta IPSS, o chamado "Projeto Tecer", projeto que versa sobre saúde mental. -----

Finalmente, deu nota das empreitadas de obras públicas que se encontram em execução:

- *Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães - Taxa de execução financeira: 51%;* -----
- *Requalificação e ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço - Taxa de execução financeira: 31,22%;* -----
- *Construção de uma ciclovia para interligação suave de interface a vários polos geradores de deslocações - Taxa de execução financeira: 66,71%;* -----
- *Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais - Taxa de execução financeira: 67,40%;* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- *Requalificação do Espaço Público do Loteamento do Alto do Vilarinho e Zona Envolvente - Taxa de execução financeira: 30,94%, -----*
- *Estratégia Local de Habitação/Construção de 30 fogos lote 38-A - Rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho - Taxa de execução financeira: 4,75%; -----*
- *Requalificação do Cemitério Municipal e Zona Envolvente - Taxa de execução financeira: 28,91%; -----*
- *Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho - Taxa de execução financeira: 74,53%; -----*

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 06 de fevereiro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Saldo de Gerência: 5.708.525,10€;
- Orçamental: 5.328.276,50€;
- Não Orçamental: 380.248,60€. -----

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A fornecedores de Bens e Serviços: 227.759,48€;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: 265.353,31€. -----

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 2.629.600,00€;
- Capital utilizado: 1.471.250,00€;
- Montante em dívida: 524.028,42€. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025-12-19 - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"CERTIDÃO DA MINUTA

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-01-23, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO / ALÍNEA A), DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2026-01-19, que se transcreve:

"DECLARAÇÃO

(alínea a), nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 (totalizando um montante de € 5.730.279,03 (cinco milhões setecentos e trinta mil duzentos e setenta e nove euros e três cêntimos), sendo na totalidade compromissos por pagar se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL. -----

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 19 de janeiro de 2026. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -**

----- Não havendo inscrições, de imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que este ponto e o seguinte são semelhantes. São declarações que o Chefe da DAF tem de produzir no mês de janeiro e dar conhecimento tanto à Câmara Municipal como à Assembleia Municipal. Neste ponto em particular a declaração é referente aos *Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025*. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"CERTIDÃO DA MINUTA

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, **CERTIFICA** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-01-23, foi dado conhecimento do seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO / ALÍNEA B), DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Declaração do Chefe da DAF, datada de 2026-01-19, que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2025, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso:

A) RECEBIMENTOS

DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS		
1	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao mês de dezembro/2025	€33.408,07
2	Juros	€7,44
3	Juros de Mora	€165,05
4	IUC - Imposto Único de Circulação, referente ao mês de dezembro/2025	€15.945,55
5	Juros	€1,38
6	Juros de Mora	€135,76
7	IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, referente ao mês de dezembro/2025	€27.760,43
8	Juros	€0,15
9	DERRAMA - Imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas referente ao mês de dezembro/2025	€24.096,98

TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM		
1	NIF: 502 544 180	€43,02

FEIRANTES		
1	NIF: 160 280 273	€105,84
2	NIF: 161 936 741	€105,84
3	NIF: 161 936 741	€105,84
4	NIF: 193 879 506	€105,84



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

5	NIF: 156 686 929	€105,84
6	NIF: 156 686 929	€ 105,84
7	NIF: 211 035 209	€€33,00
8	NIF: 179 729 802	€105,84
9	NIF: 263 474 070	€105,84
10	NIF: 183 232 755	€105,84
11	NIF: 162 844 522	€105,84
12	NIF: 235 026 425	€703,56
13	NIF: 190 714 247	€105,84
14	NIF: 201 886 090	€16,80
15	NIF: 272 364 061	€105,84
16	NIF: 156 296 373	€105,84
17	NIF: 175 641 633	€105,84
18	NIF: 184 120 144	€20,16
19	NIF: 211 597 457	€105,84
20	NIF: 195 473 191	€105,84

RENDAS DE HABITAÇÃO/FOZ-TUA

1	NIF: 217 486 860	€2.277,68
---	------------------	-----------

AULAS DA ESCOLA DE MÚSICA

1	322 820 979	€62,50
2	283 095 229	€62,50
3	176 108 220	€62,50
4	273 578 790	€62,50
5	291 344 216	€62,50
6	262 590 050	€50,00
7	284 883 042	€25,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

8	297 985 230	€25,00
9	312 060 386	€25,00

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS		
1	513 704 086	€773,76

B) PAGAMENTOS

Atento o conceito de «pagamentos em atraso», vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, *inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.*

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 19 de janeiro de 2026

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

*----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que, este ponto à semelhança do anterior, diz respeito à emissão de uma declaração por parte do Chefe da DAF que neste caso é referente aos *Recebimentos e Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.* -----*

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2025 / PLANO DE AÇÃO 2026, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal salientou a obrigatoriedade da elaboração do presente relatório e respetivos documentos que o acompanham, bem como o Plano de Ação para 2026 por parte da CPCJ, no início de cada ano. Tendo algum conhecimento do acompanhamento que a Câmara Municipal faz do funcionamento desta Comissão, entende que ela tem desempenhado as suas competências e os seus objetivos com mérito e é de realçar a forma como têm encaminhado os casos que são detetados. De registar que o número de casos se tem mantido mais ou menos estável. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026 / DERRAMA / ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2026-02-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO DA MINUTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-02-06, foi apreciado, discutido e votado, em minuta, o seguinte assunto: -----

PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2026 / DERRAMA / ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 2/2026 do Chefe da DAF, datada de 2026-02-03, que se transcreve:

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

O Pacote Fiscal para o ano de 2026 foi objeto de deliberações da Câmara Municipal, de 2025-12-12, e da Assembleia Municipal, de 2025-12-19. Na parte específica respeitante à derrama, na respetiva proposta, seguiu-se o disposto no artigo 10º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães. Assim, foi proposto o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), para o ano de 2026 e relativo ao exercício de 2025, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de € 150.000,00 no âmbito do exercício de atividades económicas não isentas de derrama. -----

Segundo igualmente a lógica do mencionado artigo 10º, num anexo à proposta, foi presente uma listagem das atividades económicas isentas de derrama, tendo sido feita a transposição para a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão 4. Sucede que, por meu lapso, na proposta não foi feita menção ao condicionalismo da alínea b) do referido artigo 10º - que o volume de negócios provenha em mais de 90% das atividades a isentar de derrama, constantes na listagem anexa à proposta de Pacote Fiscal para 2026 - sendo que o mesmo, por respeito ao artigo 10º, deverá sempre constar nas deliberações dos órgãos do Município. Torna-se, assim, necessário promover uma alteração às deliberações da Câmara Municipal, de 2025-12-12, e da Assembleia Municipal, de 2025-12-19 (artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo), de modo a que os sujeitos passivos possam beneficiar de isenções à derrama no âmbito das atividades económicas previstas no Anexo à proposta, sempre que o volume de negócios provenha em mais de 90% dessas mesmas atividades. -----
O Chefe da DAF". -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 2/2026 do Chefe da DAF, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

b) do artigo 10º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Carrazeda de Ansiães, deliberou o seguinte:

a) Alterar a deliberação de Câmara, do dia 2025-12-12, de modo a que, no que respeita à isenção da derrama, sejam isentas de derrama as atividades económicas mencionadas no Anexo da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sempre que o volume de negócios provenha em mais de 90% dessas mesmas atividades;

b) Propor à Assembleia Municipal a alteração, no mesmo sentido, à deliberação tomada em sessão do dia 2025-12-19.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2025 o Pacote Fiscal para o ano de 2026. Sucede, que, na parte específica respeitante à derrama, por lapso dos serviços na Proposta, não foi feita a menção ao condicionalismo que o volume de negócios provenha em mais de 90% das atividades a isentar de derrama, constantes na listagem anexa à proposta de Pacote Fiscal para 2026. Foi identificada esta lacuna, houve reporte à Autoridade Tributária e, para que, ainda, este ano não fique a Câmara Municipal prejudicada, aquilo que a Câmara Municipal propõe é que seja corrigido esse lapso e que seja adicionada esta condição. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou alterar a deliberação de Assembleia Municipal, tomada em sessão do dia 2025-12-19, de modo a que, no que respeita à isenção da derrama, sejam isentas de derrama as atividades económicas mencionadas no Anexo da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sempre que o volume de negócios provenha em mais de 90% dessas mesmas atividades, nos termos propostos e aprovados pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.7 "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025 / 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2026-02-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO DA MINUTA

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-02-06, foi apreciado, discutido e votado, em minuta, o seguinte assunto: -----

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025 / 4ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2026 / 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2026-02-02, que se transcreve:

"DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025

E

4ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2026 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PROPOSTA

Considerando:

Que, a Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Lei nº 73-A/20225 de 30 de dezembro), nomeadamente o artigo 124º, permite que o saldo da gerência possa ser integrado no orçamento anual antes da prestação de contas ser aprovada: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Que, este mecanismo permite por um lado que se comprometam os compromissos que transitaram de ano normalizando desta forma a regularidade orçamental e por outro lado possibilita uma planificação e o lançamento de projetos e ações pensadas para este e próximos anos; -----

Que, decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações no PAM, com o consequente aumento da despesa inicial, bem como o reforço e diminuições de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes, a criação de classificações orçamentais no âmbito da descentralização de competências, a anulação da rubrica Participação Fixa no IRS, o aumento do Quadro Comunitário 2030 e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano 2025. -----

Que, no capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental e nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €58.733,73 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Proponho:

- 1 - Ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, a aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" em anexo. -----*
- 2- Ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do n.º1 do artigo 25º, ambas do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ainda com a permissão prevista no artigo 124º da LOE 2026, a aprovação da 4º alteração aos documentos previsionais do ano de 2026 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa do ano de 2026) para integração do saldo da gerência no montante de €5.276.408,79, o aumento do valor de €529.524,94 do quadro comunitário 2030 bem como a inscrição da classificação da descentralização e anulação da participação fixa no IRS no valor de €889.638,00, que a seguir se enuncia:*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

- a) Reforço dos seguintes projetos já previstos:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Projeto	Descrição	Montante (Ano 2026)
2018-I-62	Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais	€ 25.000,00
2025-I-50	Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversos	€ 54.000,00
2025-I-22	NORTE2030 - Centro de Experiências de Turismo de Natureza de vilarinho da Castanheira	€ 608.953,68
2024-I-65	Estratégia Local de Habitação-Construção de 25 Fogos-Carrazeda de Ansiães-GROU	€ 70.000,00
2025-I-57	NORTE2030- Requalificação das Antigas Instalações do GTL	€ 10.500,00
2025-I-61	Requalificação da Antiga Escola Primária de Carrazeda de Ansiães	€ 21.500,00
2025-I-11	NORTE2030 - Centro de Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil	€ 441.130,12
2025-I-17	Aquisição de Terrenos, incluindo Expropriações e Indemnizações	€ 30.000,00
2026-I-1	Aquisição de Equipamento para Edifícios Municipais	€ 30.000,00€
2026-I-7	Aquisição de Viaturas	€ 100.000,00

b) Criação do seguinte projeto:

Descrição	Montante (Ano2026)	Montante (Ano 2027)	Montante (Ano2028)	Montante (Ano2029)	Montante (Ano2030)
Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço - Armazenamento e Abastecimento de Água Mineral Natural e equipamentos de tratamento	€ 280.644,68	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

a) Reforço das verbas em ações já previstas:

Ação	Descrição	Montante (Ano 2026)	Montante (Ano 2031)
2022-A-46	Encargos de Instalações - Consumo de Energia	€ 104.655,44	
2024-A-14	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal - Habitação	€ 50.000,00	
2025-A-55	Protocolo com a Associação Filarmónica Vilarinhense	€600,00	
2026-A-5	Convívio Sénior de Natal	€ 19.000,00	
2026-A-20	Comemoração da Quadra Natalícia	€ 35.000,00	
2026-A-25	Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo	€ 20.000,00	
2026-A-29	Ansiães sem Fronteiras	€ 9.000,00	
2025-A-4	Programa Intermunicipal da Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) Ser Capaz - Sucesso Escolar em Carrazeda de Ansiães	€ 45.000,00	
2024-A-77	CLDS 5G- Aquisição	€ 90.000,00	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

	<i>de bens e serviços</i>		
2024-A-20	<i>Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos - Participação nas despesas correntes</i>	€ 17.800,00	
2026-A-35	<i>Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite</i>	€ 403.000,00	
2024-A-75	<i>Quota para a CIMDOURO</i>	€ 12.000,00	
2026-A-21	<i>Comemoração da Época Carnavalesca</i>	€ 4.000,00	
2026-A-15	<i>Torneio, Mercado Medieval de Ansiães</i>	€ 102.750,00	
2026-A-12	<i>Passeio Sénior</i>	€ 60.500,00	
2026-A-17	<i>Edição de Publicações</i>	€ 15.000,00	
2026-A-31	<i>Passeios Pedestres e Atividades Desportivas de Ar Livre</i>	€ 12.000,00	
2026-A-38	<i>Núcleo Museológico de Tanoaria</i>	€ 1.000,00	
2026-A-16	<i>Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas</i>	€ 5.000,00€	
2025-A-63	<i>Acordo de financiamento entre o Município e a CIMDOURO - Autoridade de Transportes</i>		€ 300.613,76

a) Diminuição da seguinte ação:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ação	Descrição	Montante (Ano 2026)
2025-A-63	Acordo de financiamento entre o Município e a CIMDOURO - Autoridade de Transportes	€ 280.644,68

b) Criação das seguintes ações:

Descrição	Montante (Ano2026)	Montante (Ano 2027)	Montante (Ano2028)	Montante (Ano2029)	Montante (Ano2030)
Candidaturas ADRVT	€ 8.609,69	€ 8.609,69	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Apoio para Planos Locais de Inclusão da Comunidade Cigana	€ 40.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Programa 50 anos Poder Local	€ 7.084,80	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita:

- 1 - Considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante € 5.276.408,79;
- 2- Aumento da rubrica orçamental 100307, no montante de € 529.524,94;
- 3 - Anulação do montante de € 889.638,00 da rubrica 06030103 (Participação Fixa no IRS);
- 3- A criação da rubrica orçamental 06030106 (Transferência de Competências Lei nº 50/2018), com o valor de € 889.638,00. -----

b) Ao nível do orçamento da despesa:

b.1) Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais;

b.2) Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes que a seguir se discriminam:

Orgânica	Económica	Descrição	Montante 2026	Anos 2027 a 2031
0102	01010401	Pessoal em Funções	€ 1.317.500,00	
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal	€ 17.000,00	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

		<i>para Novos Postos de Trabalho</i>		
0102	020219	<i>Assistência Técnica</i>	€ 20.000,00	
0102	020121	<i>Outros Bens</i>	€ 50.000,00	
0102	01010402	<i>Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório</i>	€ 100.000,00	
0102	020214	<i>Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria</i>	€ 150.000,00	
0102	010107	<i>Pessoal em regime de Tarefa ou Avença</i>	€ 100.000,00	
0102	020220	<i>Outros Trabalhos Especializados</i>	€ 189.500,00	
0102	020225	<i>Outros Serviços</i>	€ 100.000,00	
0102	010101	<i>Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos</i>	€ 70.100,00	
0102	01010404	<i>Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho</i>	€ 89.900,00	
0102	010109	<i>Pessoal em qualquer outra situação</i>	€ 120.000,00	
0102	01011302	<i>Pessoal dos Quadros</i>	€ 128.550,00	
0102	08050102	<i>Freguesias</i>	€ 82.000,00	
0102	01011401	<i>Pessoal dos Quadros</i>	€ 199.100,00	
0102	0103050201	<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	€ 228.900,00	
0102	0103050202	<i>Segurança Social - Regime Geral</i>	€ 182.200,00	
0102	020213	<i>Deslocações e Estadas</i>	€ 16.000,00	
0102	01011201	<i>Suplemento de Penosidade e Insalubridade</i>	€ 12.000,00	
0102	010115	<i>Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade</i>	€ 7.000,00	
0102	020216	<i>Seminários, Exposições e Similares</i>	€ 5.000,00	
0102	01021303	<i>Senhas de presença</i>	€ 2.500,00	
0102	010204	<i>Ajudas de Custo</i>	€ 3.600,00	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

0102	07011002	Outros	€ 20.000,00	
0102	02011603	Outros	€ 5.000,00	
0102	020208	Locação de outros bens	€ 33.000,00	€ 125.000,00
0102	06020305	Outras	€ 40.000,00	
0102	06020302	IVA Pago	€ 62.500,00	
0101	020213	Deslocações e Estadas	€ 1.500,00	

Submeto, assim, à aprovação da Câmara Municipal:

- a demonstração de desempenho orçamental para integração do saldo de gerência de 2025. -----
- a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados; -----

Documentos que acompanham, a proposta:

Mapa de Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2025;

Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025;

Resumo Diário de tesouraria a 31 de dezembro 2025;

Modificação ao Orçamento da Receita;

Modificação ao Orçamento da Despesa;

Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos;

Modificação ao Plano das Atividades Municipais;

Mapa demonstrativo da regra do equilíbrio

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 2 de fevereiro 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, felizmente, é um assunto que vem há oito anos à Assembleia Municipal, a possibilidade de se integrar saldos de gerência positivos e que nunca foram inferiores a dois milhões de euros.

Desta vez, esta possibilidade, através de uma aprovação em reunião de Câmara Municipal em que foram aprovados os fluxos de caixa, o saldo de gerência já pode ser utilizado para verificação de fundos disponíveis. Mas, de qualquer maneira, sem a incorporação do saldo de Gerência no Orçamento é impossível utilizar esta receita tão relevante. Esta alteração modificativa é fundamentalmente para se poder integrar o Saldo de Gerência no montante de 5.276.408,79€ (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oito euros e setenta e nove cêntimos), aproveitando a mesma alteração, para aumentar a receita em cerca de 530.000€ (quinhentos e trinta mil euros), proveniente de uma candidatura ao Programa PROVER e para corrigir, não em termos de valor, mas de classificação das receitas originárias da descentralização e reforçar verbas já previstas e criar algumas ações. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Por unanimidade, aprovou a proposta supramencionada, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.8 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2026-02-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO DA MINUTA

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-02-06, foi apreciado, discutido e votado, em minuta, o seguinte assunto: -----

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2026-01-30, que se transcreve:

"Proposta

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal | 2026

Nos termos do disposto no artigo 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando:

- A necessidade de adequar os recursos humanos às necessidades dos serviços municipais; -----
- A criação, alteração ou extinção de postos de trabalho indispensáveis à prossecução das atribuições e competências do Município; -----
- A compatibilização do Mapa de Pessoal com os objetivos definidos nos instrumentos de gestão e planeamento para o ano de 2026; -----
- Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães. ----

Assim e ao abrigo das normas legais suprarreferidas, proponho, que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em anexo à presente proposta;
- b) Submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais; -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 30 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

(Doc. 2)

Mapa de Pessoal do ano de 2026, tendo integrada a 1ª alteração. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal do ano de 2026, nos termos propostos, submetendo-a a apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Votação:

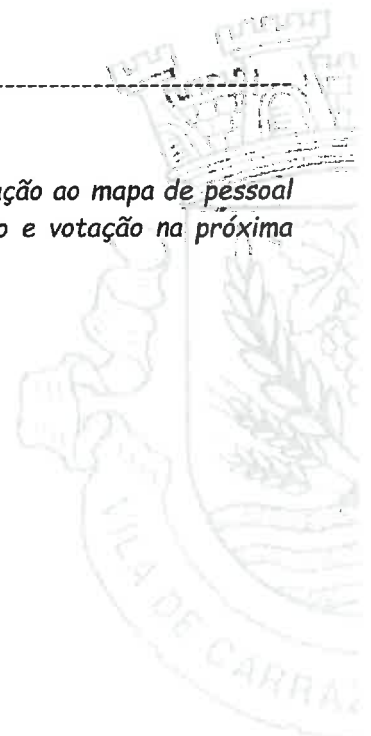
3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 voto contra:

- Lurdes Neves (Vereadora)

(Aprovado em minuta)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Sra. Vereadora, Lurdes Neves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:

"Declaração de voto contra

Pontos 1.10, 1.11 e 1.12

Considerando a relevância dos temas abordados nestas alíneas, apresento o meu voto contra, pois não foram apresentadas provas de qualquer estudo que evidenciem melhorias decorrentes destas alterações.

Ainda que eventualmente tenha sido realizada qualquer consulta a outros municípios sobre este tema, estas não podem refletir minimamente as especificidades dos recursos humanos deste município.

Não foi demonstrado que tenha ocorrido qualquer reunião prévia com as chefias ou coma vereação, o que seria fundamental para garantir a otimização dos recursos existentes.

A proposta não está bem fundamentada, pelo que certamente resultará numa perda de eficácia e qualidade dos serviços, tanto para os munícipes como para os próprios trabalhadores desta Câmara Municipal. -----

A Vereadora" -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que os três pontos que se seguem têm alguma ligação entre eles, mas, obviamente, documentos diferentes, com apreciações diferentes e sujeitos a votação em momentos diferenciados.

"Este ponto tem a ver com a primeira alteração, entenda-se, em 2026, não é um assunto a que não estejamos habituados. A Câmara Municipal propunha à Assembleia Municipal todos os anos, invariavelmente, desde que eu sou Presidente, que fossem feitas alterações ao mapa de pessoal e, às vezes, no mesmo ano, mais do que uma. Não temos nenhum problema em fazê-lo, porque achamos que as Instituições são dinâmicas e o seu mapa de pessoal tem que se adequar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

às necessidades que vão mudando conforme os tempos. Por outro lado, na própria dinâmica dos colaboradores temos que estar sempre a antecipar essas dinâmicas - às entradas e às saídas. Temos que ter, permanentemente, uma noção de quantos funcionários se vão aposentar este ano, no próximo, para que assim possamos fazer as transições sem que a própria Instituição fique prejudicada.

Esta primeira alteração vem ao encontro das necessidades atuais da Câmara Municipal mas, mais do que isso, adequa a estrutura da Câmara às necessidades para os próximos anos", disse.

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votas a favor e 5 votos contra dos membros (José Alberto Gonçalves, Carlos Manuel Fernandes, Lurdes Neves, Ana Narciso e Leandro Azevedo), registando-se uma falta (Nuno Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros), aprovou a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2026, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta). -----

O Sr. Deputado Municipal, José Alberto Gonçalves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:

"Declaração de voto

Voto contra a proposta apresentada pelo Executivo no ponto 2.8 - 1.ª alteração ao mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, do período da ordem do dia. A justificação apresentada não é aceitável, pois se estes postos de trabalho já existiam, a pergunta que me é dada colocar, é o que estavam a fazer estes colaboradores/funcionários até à data. Entendo que decisões desta natureza devem ser pautadas pela verdade dos factos e pela boa gestão dos recursos públicos, evitando a criação de falsas necessidades que possam conduzir a despesa injustificada ou à desvalorização dos trabalhadores existentes. Por estas razões, e em defesa da transparência, da boa-fé administrativa e da correta utilização dos recursos humanos da autarquia, manifesto o meu voto contra a proposta em causa.

O Deputado Municipal". -----

2.9 "REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA- PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2026-02-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO DA MINUTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-02-06, foi apreciado, discutido e votado, em minuta, o seguinte assunto: -----

REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2026-02-02, que se transcreve:

"Proposta

Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto da alínea ccc), n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta;
- b) A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualidade do serviço público prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo;
- c) A organização interna dos serviços deve assegurar uma adequada articulação entre unidades orgânicas, a racionalização de recursos humanos e materiais e a melhoria contínua do atendimento aos municípios;
- d) O Regulamento agora proposto estabelece os princípios, a estrutura hierárquica e funcional, bem como as competências das unidades orgânicas e subunidades, garantindo clareza, transparência e coerência no funcionamento dos serviços.
- e) O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é um instrumento de gestão, facilitador da adequação organizacional, comunicacional, relacional e procedimental e suficientemente dinâmico para facilitar o alinhamento organizacional, ajustado e ajustável às prioridades estratégicas e programáticas a prosseguir a cada momento, impunha-se um novo regulamento.

Assim, tendo como enquadramento legal:

1. Alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (redação atual);
2. Artigos 6.º, 7.º, 9 e 10.º do Decreto - Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (redação atual).
3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado.

Determino, que a presente proposta seja submetida à Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos e Secção de Contabilidade e Património, para efeitos de dotação orçamental.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- c) Aprovar o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães, em anexo à presente proposta;*
- d) Submeter o referido Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais;*
- e) Determinar a entrada em vigor do Regulamento nos termos nele previstos.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 02 de fevereiro de 2026. -----
O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----*

(Doc. 2)

Projeto de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Aprovar a proposta;*
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, bem como o Organograma.*

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)*
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)*
- Roberto Lopes (Vereador)*

1 voto contra:

- Lurdes Neves (Vereadora)*

(Aprovado em minuta)

A Sra. Vereadora, Lurdes Neves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Declaração de voto contra

Pontos 1.10, 1.11 e 1.12

Considerando a relevância dos temas abordados nestas alíneas, apresento o meu voto contra, pois não foram apresentadas provas de qualquer estudo que evidenciem melhorias decorrentes destas alterações.

Ainda que eventualmente tenha sido realizada qualquer consulta a outros municípios sobre este tema, estas não podem refletir minimamente as especificidades dos recursos humanos deste município.

Não foi demonstrado que tenha ocorrido qualquer reunião prévia com as chefias ou coma vereação, o que seria fundamental para garantir a otimização dos recursos existentes.

A proposta não está bem fundamentada, pelo que certamente resultará numa perda de eficácia e qualidade dos serviços, tanto para os munícipes como para os próprios trabalhadores desta Câmara Municipal.

A Vereadora". -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal aproveitou por fazer a seguinte contextualização:

"Há pouco, disse que em relação ao mapa de pessoal os Srs. Deputados Municipais e os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia já estavam habituados a que a Câmara Municipal apresentasse propostas de alteração ao mapa de pessoal todos os anos. Em relação à estrutura orgânica há que fazer alguma história. E, para aqueles que aqui estão há pouco tempo, recorro, que quando entrei em funções há oito anos, propus à Câmara Municipal uma alteração à estrutura orgânica, que se consubstanciou, praticamente, em pegar na estrutura que herdamos e tentar que, através de uma equiparação das divisões e por outro lado, uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

divisão da DOU com outra divisão a criar pudesse agilizar o funcionamento da Câmara Municipal. Assim, de três divisões, duas divisões de nível 2 e uma unidade orgânica de nível 3, nasceram quatro divisões, todas elas de nível 2. Sucede que, entretanto, já passaram oito anos como atrás referi, a Câmara Municipal em termos de funcionamento mudou muito e, mais do que isso, não só a Câmara Municipal passou a ter mais necessidades, como, também, se adivinha que as exigências dos dias de hoje vão continuar nos dias de amanhã. Hoje, a Câmara Municipal tem exigências de funcionamento que não se compadecem com alguns ritmos que, obviamente, eram tolerados há algum tempo atrás.

No seguimento da sua contextualização, referiu, ainda, que "se há pessoa que conhece bem o funcionamento desta Câmara Municipal - é capaz de haver mais pessoas que tenham o mesmo nível de conhecimento como eu, mas duvido - que tenham uma visão abrangente como eu tenho. No próximo dia vinte farei trinta e seis anos de trabalho na Câmara Municipal (quatro anos como membro da Assembleia Municipal, outros quatro anos como Presidente da Assembleia Municipal e oito anos como Presidente da Câmara) trabalhando todos os dias com Vereadores, com dirigentes, que nomeei e que depois ficaram através de concurso a dirigir os respetivos serviços. Portanto, se há pessoa que está em condições de perceber e de pedir que se faça uma proposta que vá ao encontro dos objetivos que se pretende, acho que é o Presidente de Câmara que tem essa legitimidade, tanto mais que o pelouro dos Recursos Humanos nunca deleguei em mais ninguém", referiu. -----

Feita a contextualização entende que é útil para muitos, e que estes assuntos merecem um olhar atento, uma vez que se trata de muita responsabilidade aquilo que hoje é proposto, para que, não as pessoas (funcionários) mas, acima de tudo, as pessoas (municipes) sejam melhor servidas por esta Instituição. -----

Por último, procedeu a uma breve explicação do Anexo I da Estrutura Orgânica do Município apresentada, realçando a nova Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Desenvolvimento Económico e Social.

Prosseguindo, "...todas estas áreas são importantes numa Câmara Municipal, mas, também, tenho a certeza de que para o executivo é muito importante que haja áreas críticas onde tudo funciona o melhor possível. E, se há área crítica numa Câmara Municipal, eu diria em qualquer entidade pública, é a contratação pública. Com as exigências e com as regras da transparência e que as mesmas se honram criando condições para que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, seja reconhecidamente uma entidade que trabalha bem nessa área, mas, também, é importante ser do Desenvolvimento Económico e Social. Nós sabemos bem as dificuldades por que passamos. Conhecemos bem a nossa população e, se não estivermos bem organizados para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

podermos acorrer e estimular este desenvolvimento económico e que traga a possibilidade de olharmos e ajudar melhor quem precisa, não vamos a lado nenhum", disse. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votas a favor e 5 votos contra dos membros (José Alberto Gonçalves, Carlos Manuel Fernandes, Lurdes Neves, Ana Narciso e Leandro Azevedo), registando-se uma falta (Nuno Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros), aprovou a proposta de "Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta). -----

O Sr. Deputado Municipal, José Alberto Gonçalves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:

"Declaração de voto

Voto contra a proposta apresentada pelo Executivo no ponto 2.9 - Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães, do período da ordem do dia. A justificação apresentada não é aceitável, pois trata-se de um regulamento feito à revelia de todo o órgão executivo da Câmara Municipal, pois não foram ouvidos todos os componentes do mesmo, ou seja, todos os vereadores, com ou sem pelouro. Por estas razões, e em defesa da transparência, da boa-fé administrativa e da correta utilização dos recursos humanos da autarquia, manifesto o meu voto contra a proposta em causa.

O Deputado Municipal". -----

2.10 "REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU / PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2026-02-06, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO DA MINUTA

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2026-02-06, foi apreciado, discutido e votado, em minuta, o seguinte assunto: -----

**REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU / PROPOSTA**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2026-02-02, que se transcreve:

"Proposta

Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães - Direção Intermédia 3.º grau

Considerando que:

- a) A organização dos serviços municipais deve assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e boa administração, consagrados nos artigos 4.º e 5.º do Código do Procedimento Administrativo - princípios essenciais à gestão pública local. -----*
- b) O adequado funcionamento da estrutura orgânica municipal exige um quadro dirigente tecnicamente qualificado, dotado de competências de direção, coordenação e controlo, em conformidade com as orientações legalmente fixadas para a administração pública local. -----*
- c) O regime jurídico aplicável ao pessoal dirigente encontra-se estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que define a natureza, os requisitos, as formas de recrutamento e o regime de comissão de serviço dos cargos de direção superior e intermédia. A essa disciplina acresce a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que transpõe o regime do pessoal dirigente à administração local e permite que as estruturas orgânicas dos municípios prevejam cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----*
- d) Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir para os cargos de direção intermédia de 3.º grau as competências, a área orgânica, os requisitos de recrutamento e a respetiva remuneração, que deve situar-se entre a 3.ª e a 6.ª posições remuneratórias da carreira geral de técnico superior. É deste dispositivo legal que decorre a necessidade de regulamentação dos cargos de direção intermédia de 3.º grau no Município de Carrazeda de Ansiães. -----*
- e) Adicionalmente, o regime de vínculos, remunerações, deveres, responsabilidades e avaliação dos trabalhadores em funções públicas é regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), aplicável aos trabalhadores municipais, incluindo os que venham a prover cargos dirigentes em comissão de serviço. -----*

Determino, que a presente proposta seja submetida à Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos e Secção de Contabilidade e Património, para efeitos de dotação orçamental. -----

Assim e ao abrigo das normas legais suprarreferidas, proponho, que a Câmara Municipal delibere:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- f) Aprovar o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, em anexo à presente proposta;
- g) Submeter o referido Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais;
- h) Determinar a entrada em vigor do Regulamento nos termos nele previstos.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 02 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

(Doc. 2)

Projeto de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou o seguinte:

- a) Aprovar a proposta;

- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Município de Carrazeda de Ansiães. -----

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 voto contra:

- Lurdes Neves (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

A Sra. Vereadora, Lurdes Neves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:

"Declaração de voto contra

Pontos 1.10, 1.11 e 1.12

Considerando a relevância dos temas abordados nestas alíneas, apresento o meu voto contra, pois não foram apresentadas provas de qualquer estudo que evidenciem melhorias decorrentes destas alterações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ainda que eventualmente tenha sido realizada qualquer consulta a outros municípios sobre este tema, estas não podem refletir minimamente as especificidades dos recursos humanos deste município.

Não foi demonstrado que tenha ocorrido qualquer reunião prévia com as chefias ou com a vereação, o que seria fundamental para garantir a otimização dos recursos existentes.

A proposta não está bem fundamentada, pelo que certamente resultará numa perda de eficácia e qualidade dos serviços, tanto para os munícipes como para os próprios trabalhadores desta Câmara Municipal.

A Vereadora". -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

*----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----*

*----- Usou da palavra a deputada municipal **Lurdes Neves** proferindo o seguinte:*

"Relativamente a estes três pontos que são praticamente em torno do mesmo assunto, fui colaboradora da Câmara Municipal durante algum tempo, em regime de prestação de serviços. Gostaria de propor ao Sr. Presidente da Câmara, visto eu ter o total conhecimento de tudo aquilo que se passa na Câmara Municipal, de, consigo, fazer um passeio pela Câmara Municipal e ver cada pessoa e aquilo que lhe é estipulado para fazer. Fica aqui o convite", disse. -----

*----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----*

*----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à intervenção supra identificada, proferiu o seguinte: "... estudarei o convite com toda a atenção, mas, ainda estou para perceber exatamente o contexto. Começaria por dizer que nós estamos num Órgão político enquanto aqui estivermos, estamos todos em funções políticas. Portanto, em democracia, para mim é muito natural que, aqueles que nos fazem oposição não aprovelem aquilo que acham que vai trazer sucesso ao executivo. Daí, eu estar com a maior tranquilidade, porque, tenho a convicção de que estamos a trabalhar para que a Câmara seja mais eficaz, mais eficiente e possa responder melhor às necessidades do Concelho. Quanto a isso, podem -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

contar com a minha tranquilidade, embora se tenha a noção de que me possa enganar. Mas, também, vocês podem estar enganados e cometer um erro muito grande quando, em vez de pensarem no futuro do Concelho, estão a pensar só no insucesso do executivo para um dia poderem apresentar as vossas propostas", disse.

Em relação a este ponto começou por dizer que o Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau é obrigatório e, é obrigatório, também, a sua aprovação, estando definida a remuneração que corresponde à 5.ª posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior. -----

----- Usou da palavra José Alberto Gonçalves aludindo à intervenção do Presidente da Câmara Municipal referindo o seguinte: "apenas para dizer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que não é verdade dizer que eu queria o seu insucesso, porque fui um dos que aprovou o orçamento, que mais é preciso para o sucesso do executivo? Agora, estar de acordo com todas as propostas do Sr. Presidente, isso é outra coisa. Tenho um legado de 1020 votos que tenho de honrar e demonstrar que estou com eles e por eles. Portanto, voto contra a proposta e apresento a declaração de voto de vencido", disse. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 23 votas a favor e 5 votos contra dos membros (José Alberto Gonçalves, Carlos Manuel Fernandes, Lurdes Neves, Ana Narciso e Leandro Azevedo) e uma falta (Nuno Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros), aprovou a proposta de "Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta). -----

O Sr. Deputado Municipal, José Alberto Gonçalves, apresentou uma declaração de voto de vencido, que se transcreve:

"Declaração de voto

Voto contra a proposta apresentada pelo Executivo no ponto 2.10 - Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães / Direção Intermédia de 3.º Grau / Proposta, do período da ordem do dia. A justificação apresentada não é aceitável, pois trata-se de uma formalização e não de uma responsabilização dos próprios funcionários. Por estas razões, e em defesa da transparência, da boa-fé administrativa e da correta utilização dos recursos humanos da autarquia, manifesto o meu voto contra a proposta em causa.

O Deputado Municipal". -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à aprovação da ata em minuta -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezassete horas e três minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

Manuel João Ferreira



